

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



2715/19

SOLICITAÇÃO Nº: 190364

ÁREA SOLICITANTE: GEAMP

GEAMP

DATA DE EMISSÃO:

220
07/10/2019

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 249018 Contratada: AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para os aparelhos e sistemas de ar condicionado dos edifícios da BHTRANS e das Estações de Integração de Ônibus do Município de Belo Horizonte.

Vigência: 20/08/2018 a 19/04/2020 Valor: R\$216.218,50 **352.603,25**

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Acrescentar à lista de aparelhos de ar condicionado, ao contrato supracitados, por meio de aditivos, ANEXO II, aqueles das Estações de Integração. Considerando o ANEXO IX - PROPOSTA COMERCIAL, acrescer conforme abaixo explicitado:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Item 1, acrescer 40 unidades no valor de R\$70,85 cada, perfazendo um total de R\$2.834,00
 Item 2, acrescer 45 unidades no valor de R\$70,85 cada, perfazendo um total de R\$3.188,25
 Item 4, acrescer 25 unidades no valor de R\$70,85 cada, perfazendo um total de R\$1.771,25

MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Item 7, acrescer 16 unidades no valor de R\$160,85 cada, perfazendo um total de R\$2.573,60
 Item 8, acrescer 18 unidades no valor de R\$185,85 cada, perfazendo um total de R\$3.345,30
 Item 10, acrescer 10 unidades no valor de R\$140,85 cada, perfazendo um total de R\$1.408,50
 TOTAL GERAL: R\$15.120,90

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Na relação de aparelhos de ar condicionado, ANEXO II do contrato, constam apenas os aparelhos instalados nas unidades administrativas da BHTRANS. O objetivo do aditivo é acrescentar também os aparelhos instalados e/ou a instalar, nas Estações de Integração.

ressaltar que os equipamentos das estações ficaram de fora do contrato celebrado, pois no ano passado pretendia-se contratar uma empresa para administração das estações. Ainda pretende-se realizar tal contratação no próximo ano. No entanto, com a chegada do verão os equipamentos estão em uso sem a devida manutenção, podendo causar doenças aos funcionários, assim como danos aos equipamentos onerando o poder público.

ANEXOS:

CÓPIA DO CONTRATO 2490/2018, INCLUINDO O ANEXO IX - PROPOSTA COMERCIAL
 ANEXO II - LISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
 LISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - ESTAÇÕES DE INTEGRAÇÃO

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	11020	Rubrica:	19.11020..1
Valor Estimado:	R\$15.120,90	Valor no Exercício:	R\$12.000,00
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	BHTRANS
Prazo Contratação:	0		

01.2018270900170100

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 07/10/19

Data: 07/10/19

Data: 07/10/19

Fiscal do Contrato (Gerente)

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil:

3390019

Data:

Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática:	264520002567	Natureza da Despesa:	339039.29
Fonte:	0307	UO:	2709
Centro de Custo:	11020	Sub ação:	UA: 110
Tipo de Cota:	base	Conta Orçamentária:	001
Valor Bloqueado:	R\$12.000,00	Saldo Existente:	R\$186.131,86

Data: / /

Gerente da GECON

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira, para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: / /

Genio Freitas Abujada - BT00120
 Ordenador de Despesa/BHTRANS
 BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

10.10.19
16h
OB

08.10.19
2654



OE.CCG/BHTRANS/Nº.855/2019

Belo Horizonte, 05 de Novembro de de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 04/11/19, relativas às seguintes solicitações:

- Nº. 2690/19 - Renovação e reajuste ao contrato firmado com a TOTVS, que tem como objeto a prestação de serviço de suporte aos produtos TOTVS Datasul, software ERP que integra todos os dados e processos administrativos, financeiros, contábeis e operacionais da BHTRANS. Renovação pelo período de 17/11/19 a 16/11/20, com reajuste de 3,42% conforme IPCA acumulado no período de set/18 a agosto/19. A BHTRANS tentou a renovação sem reajuste, porém a TOTVS não aceitou. Parecer favorável GTTIC. Previsto na reprogramação de recurso próprio o valor de R\$60.000,00. Com o reajuste de 3,42% o valor do contrato passa de R\$55.599,17 para R\$57.500,59. Valor solicitado de R\$ 57.500,59.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2709/19 - Renovação de assinatura junto à Zênite, pelo período de 12 meses. Trata-se de ferramenta útil para a Assessoria Jurídica e Gerência de Compras, Contratos e Licitações da BHTRANS, uma vez que disponibiliza informações jurídicas atualizadas na área de licitações e contratos, além de servir como fonte de consultas para várias atividades relacionadas à área de atuação da empresa. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Proposta da empresa no valor de R\$3.038,00, que representa aumento de 4,98% em relação ao valor atual que é de R\$2.894,00. Valor solicitado de R\$ 3.038,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da BHTRANS
Belo Horizonte/MG.

2220
A



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

- N°. 2715/19 - Aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e sistemas de ar condicionado. Contrato foi firmado no valor de R\$152.609,25 para o período de 20 meses, 20/08/18 a 19/04/20, contemplando os equipamentos das unidades administrativa da BHTRans. O objetivo do aditivo é acrescentar também os aparelhos instalados e/ou a instalar, nas Estações de Integração. Cabe ressaltar que os equipamentos das estações ficaram de fora do contrato celebrado, pois no ano passado pretendia-se contratar uma empresa para administração das estações. Ainda pretende-se realizar tal contratação no próximo ano. No entanto com a chegada do verão os equipamentos estão em uso sem a devida manutenção, podendo causar doenças aos funcionários, assim como danos aos equipamentos onerando o poder público. Previsto na programação de recurso próprio da BHTRans. Com o aditivo valor do contrato passará de R\$152.609,25 para R\$167.730,15, aumento de 9,91%. Valor solicitado de R\$15.120,90.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Atenciosamente,

Bruno Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
06 11 19
[Handwritten signature]

REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2490/2018</u>
Livro:	<u>05</u>
Folha:	<u>59</u>

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2490/18.

Processo Administrativo nº 01-079.796/18-25

Instrumento Jurídico nº 03 2018 2709 cost 0200

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Ambiente Ar Condicionado EIRELI ME
Endereço: Avenida Amazonas, nº 885, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-000
CNPJ: 05.381.960/0001-62

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 81, Inciso II, c/c § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos deste Termo Aditivo:

2.1. Acrescer à Lista de Aparelhos de Ar-Condicionado – Anexo II, 22 (vinte e dois) aparelhos instalados e a instalar nas Estações de Integração, conforme lista anexa a este Instrumento.

2.2. Acrescer, quantitativamente, o Anexo IX – Proposta comercial, conforme abaixo:

Item	Objeto	Quant. Inicial	Quant. acrescida	Quant. após acréscimo
MANUTENÇÃO PREVENTIVA				
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva por aparelho de ar condicionado tipo Split, de 7.000 a 19.000 BTU/h.	70	40	110
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva por aparelho de ar condicionado tipo Split, de 20.000 a 39.000 BTU/h.	168	45	213
4	Prestação de serviços de manutenção preventiva por aparelho de ar condicionado tipo Janela, de 7.000 a 19.000 BTU/h.	49	25	74
MANUTENÇÃO CORRETIVA				
7	Prestação de serviços de manutenção corretiva por aparelho de ar condicionado tipo Split, de 7.000 a 19.000 BTU/h.	30	16	46
8	Prestação de serviços de manutenção corretiva por aparelho de ar condicionado tipo Split, de 20.000 a 39.000 BTU/h.	72	18	90
10	Prestação de serviços de manutenção corretiva por aparelho de ar condicionado tipo Janela, de 7.000 a 19.000 BTU/h.	21	10	31

2.2.1. Em virtude da alteração tratada no item acima, fica também alterada a quantidade destes mesmos itens da Proposta Comercial da Contratada, autuada no processo.

2.3. Retificar os itens 4.1. e 4.1.1, da Cláusula Quarta do Contrato original, conforme descrito abaixo:

Onde se lê: "4.1. O valor global deste Contrato, durante o período de sua vigência, será composto por:

Valor Global = (Preço Global da Proposta Comercial da Contratada) + (Estimativa de Gastos com Peças Específicas) – (Somatório do SUBTOTAL 4 da Proposta Comercial da Contratada)

4.1.1. A proposta comercial da Contratada autuada no processo tem o valor global de R\$ 152.609,25 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos)."

Leia-se: "4.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 152.609,25 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos), durante o período de sua vigência e será composto por:

Valor Global = (Preço Global da Proposta Comercial da Contratada) + (Estimativa de Gastos com Peças Específicas) – (Somatório do SUBTOTAL 4 da Proposta Comercial da Contratada)

4.1.1. A proposta comercial da Contratada autuada no processo tem o valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)."

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é R\$ 15.120,90 (quinze mil, cento e vinte reais e noventa centavos), o qual corresponde à 20,82% (vinte inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado dos itens de serviço, referentes aos subtotais 1, 2 e 3 do Anexo IX – Proposta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.19, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 29, Fonte 03.07, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2490/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019



Marcelo Cesar Finelli de Souza
Sócio
Ambiente Ar Condicionado EIRELI – ME


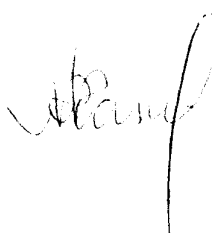


Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Moema Rengel D. de Menezes - 8781863
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700
AJU / BHTRANS

ANEXO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2490/18
ACRÉSCIMO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO - ESTAÇÕES DE INTEGRAÇÃO



N.	MARCA	MODELO				TIPO	Nº DE SÉRIE	PAT.	CAPACID. (BTU/TR)	FUNC.	INST.	GERÊNCIA	LOCALIZAÇÃO	
		CONDENSADORA	EVAPORADORA	(PRÉDIO, ANDAR)	UNIDADE									
1	ELGIN	SRFEC12000-2	SRFIC-12000-2	SPLIT	5972	SN	12.000	SIM	GARNP	SIM	ADM/4º AND - GERENTE	EST PAMPULHA		
2	ELGIN	SRFEC12000-2	SRFIC-12000-2	SPLIT	5972	SN	12.000	SIM	GARNP	SIM	ADM/4º AND - GERENTE	EST PAMPULHA		
3	ELGIN	PHFE36000-2	PHFI-36000-2	SPLIT	6004	SN	36.000	SIM	GARNP	SIM	ADM/4º AND - FISCAIS	EST PAMPULHA		
4	ELGIN	PHFE36000-2	PHFI-36000-2	SPLIT	6004	SN	36.000	SIM	GARNP	SIM	ADM/4º AND - O	EST PAMPULHA		
5	ELGIN	PHFE36000-2	PHFI-36000-2	SPLIT	6004	SN	36.000	SIM	GARNP	SIM	ADM/4º AND - GERENTE	EST PAMPULHA		
6	CARRIER	38KCK018515MC	42BQA018510HC	SPLIT EMBUTIDO	-	-	18.000	SIM	GEAMP	SIM	PA GEAMP	EST PAMPULHA		
7	RHEEN	RB1PT36AC2PV2C	RB1PT36AC2PV2E	SPLIT	RB1PT36AC2PV2F	14625	36.000	SIM	GARNE	SIM	ADM	EST SÃO GABRIEL		
8	RHEEN	RB1PT36AC2PV2C	RB1PT36AC2PV2E	SPLIT	RB1PT36AC2PV2F	14626	36.000	SIM	GARNE	SIM	ADM	EST SÃO GABRIEL		
9	RHEEN	RB1PT36AC2PV2C	RB1PT36AC2PV2E	SPLIT	RB1PT36AC2PV2F	14627	36.000	SIM	GARNE	SIM	ADM	EST SÃO GABRIEL		
10	CARRIER	38KCK018515MC	42BQA018510HC	SPLIT EMBUTIDO	-	-	18.000	SIM	GARNE	SIM	S/TÉC/MEZANINO	EST SÃO GABRIEL		
11	ELECTROLUX	MAXIMUS	NA	JANELA	SN	SN	12.000	SIM	GARVN	SIM	1º ANDAR	EST VILARINHO		
12	SPRINGER	MCC12588	NA	JANELA	SN	SN	12.000	SIM	GARVN	SIM	1º ANDAR	EST VILARINHO		
13	SPRINGER	MCC12588	NA	JANELA	SN	SN	12.000	SIM	GARVN	SIM	1º ANDAR	EST VILARINHO		
14	SPRINGER	MCC12588	NA	JANELA	SN	SN	12.000	NÃO	GARVN	SIM	2º ANDAR	EST VILARINHO		
15	SPRINGER	MCC12588	NA	JANELA	SN	SN	12.000	NÃO	GARVN	SIM	2º ANDAR	EST VILARINHO		
16	SPRINGER	38XQD024515MC	42XOC024515LC	SPLIT	SN	SN	24.000	SIM	GARVN	SIM	1º ANDAR	EST VILARINHO		
17	SPRINGER	38XQD024515MC	42XOC024515LC	SPLIT	SN	SN	24.000	SIM	GARVN	SIM	1º ANDAR	EST VILARINHO		
18	ELGIN			SPLIT			24.000	A INST.	GARVN	NÃO	2º ANDAR	EST VILARINHO		
19	ELGIN			SPLIT			12.000	A INST.	GARVN	NÃO	2º ANDAR	EST V. NOVA		
20	ELGIN			SPLIT			9.000	A INST.	GARVN	NÃO	2º ANDAR	EST V. NOVA		
21	ELGIN			SPLIT			9.000	A INST.	GARVN	NÃO	2º ANDAR	EST V. NOVA		
22	ELGIN	SRFE 12000-220V	SRFI12000-200V	SPLIT	SN	SN	12.000	SIM	GARBO	SIM	S/DESCOMP.	EST V. NOVA		

[Handwritten signatures and initials]



Sábado, 21 de Dezembro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5924

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2521/19.

Processo Administrativo nº 01-034.100/18-96.

Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Distribuidora: Cermob Tecnologia Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses.

Data da assinatura: 18/12/2019.

Vigência: 08/02/2020 a 07/10/2021.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2490/18.

Processo Administrativo nº 01-079.796/18-25.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0017.0200

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Ambiente Ar Condicionado EIRELI ME.

Objeto: Acrescer à Lista de Aparelhos de Ar-Condicionado – Anexo II, 22 (vinte e dois) aparelhos instalados e a instalar nas Estações de Integração. Acrescer, quantitativamente, o Anexo IX – Proposta comercial, os itens de manutenção 1, 2, 4, 7, 8 e 10. Retificar os itens 4.1. e 4.1.1, da Cláusula Quarta do Contrato original.

Data da assinatura: 18/12/2019.

Valor: R\$ 15.120,90.